



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA Nº 04/2023

Às 09hs do dia 20 (vinte) de setembro de 2023, no Auditório da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, os senhores Luis Carlos Rinaldi, Jocelene Canato Botero, Deivis Augusto Nachif Fernandes e Gisele Copede Frascareli Mineto, para procederem a abertura dos envelopes "Proposta" referentes à Concorrência nº 04/2023, cujo objeto é a Alienação de imóveis públicos municipais, sob o regime de concessão de direito real de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços, localizados nos Parques Industriais Fuad Razuk e Toufik Rachid Razuk e Residencial Parque da Colina - Pederneiras/SP, dos licitantes, as empresas: RICARDO A. CAMPANHA E CIA LTDA, representada por Ricardo Alexandre Campanhã; SIMONAGIO ALIMENTOS LTDA, representada por Giovani Navarro Martins; FABIANO PELLI ALEXANDRE; representada por Fabiano Pelli Alexandre; JOSE L. PEREIRA MECÂNICA ME representada por José Luiz Pereira; THALES DONIZETE PADERES DE ANDRADE, Thales Donizete Padres de Andrade; ALEXANDRE BARBOSA representada por Wellington Menezes; JETER HENRIQUE SILVA representada por Jeter Henrique da Silva; LUCIANO GOMES DOS SANTOS representada por Luciano Gomes dos Santos; JOÃO CARLOS PAIVA representada por João Carlos Paiva; TEODORO ANDRADE & CIA LTDA representada por Diogo Teodoro de Andrade; YD METAL INDUSTRIAL E COMERCIAL, representada por Maria Aparecida Furlan de Andrade; FFN FORNAZARI, representada por Agilvan Fornazari e; JOSÉ VITOR ROSSI MORAES, representada por José Vitor Rossi Moraes e as empresas SILAS DE OLIVEIRA MEI; CAPELLI DORO COSMÉTICOS LTDA ME; MILTON DE JESUS PIRES; AGNALDO APARECIDO GUIMARÃES; JOSÉ EDUARDO SACON; TORRES & DELA COLETA LTDA; ROBERTA SILVA LOPES MENDES; ABEL MESSIAS DA SILVA; N.M & D. R INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; SDG INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA; EVANIR DE ABREU DOS ANJOS; MATHEUS ERBA VANZO; ANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS; AMADEU SALIM ALI NETO; GABRIEL ROMA; ALCINDO DORNELAS; R F GIMENEZ & CIA LTDA ME; MODA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA; TADEU TEODORO; MOSCIATI COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA; CONSTRUTORA SILVA & LEGNARO LTDA; TULIO MAZETO FABRES; ROBERTO APARECIDO FERREIRA e COMPAKTO DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA ME, todas sem representantes legais presentes. Dando início aos trabalhos, foram colocados os envelopes "proposta" à disposição de todos os representantes legais presentes para verificações e vistos, sendo que em seguida após abertos os mesmos, as respectivas propostas também foram colocadas à disposição de todos para vistos, sendo constatado o seguinte: **SILAS DE OLIVEIRA MEI:** apresentou proposta para o item 13 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para o item 16 no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para o item 18 no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para o item 19 no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e para os itens 21 e 22 o valor de R\$ 30.000,00 para cada um dos itens, com uma área a ser construída 72,00 m² para cada um dos itens, com prazo de início das obras em até 06 meses a contar da data da homologação, com a conclusão das obras em até 24 meses contados da data da homologação, com início das atividades operacionais em 90 dias após término das obras e com geração de 01 emprego para cada um dos itens; **SIMONAGIO ALIMENTOS LTDA:** apresentou somente a Planta Baixa, **deixando de apresentar a proposta, bem como as Declarações exigidas nos sub itens 5.1.7 e 5.1.8 do Edital;** **FABIANO PELLI ALEXANDRE:** apresentou proposta para o item 01 no valor de R\$ 2.295,00 (dois duzentos e noventa e cinco reais), para o item 02 no valor de R\$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais) e para os itens 10, 11, 13, 14 e 22, no valor de R\$ 2.530,00 (dois mil e quinhentos e trinta reais) para cada um dos itens, com uma área a ser construída de 83,57 m² para cada um dos itens, com início das obras a partir de 06 meses a contar da data da homologação, término das obras em 24 meses a contar da data da homologação, com início das atividades operacionais em até 90 dias após o término das obras e com geração de 01 emprego para cada um dos itens. **Deixou de apresentar as Declarações exigidas nos sub itens 5.1.7 e 5.1.8 do Edital e apresentou a Planta Baixa sem assinatura do seu representante legal;** **JOSE L. PEREIRA MECÂNICA ME:** apresentou proposta para os itens 02 e 03, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para cada um dos itens, com uma área a ser construída de 300,00 m² para cada um dos itens e para o item 07 no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com uma área a ser construída de 419,40 m², com a data do início das obras em 30/01/2024 para todos os itens, **deixou de informar o prazo de conclusão das obras, início das atividades operacionais e número de empregos para cada um dos itens;** **YD METAL INDUSTRIAL E COMERCIAL:** apresentou proposta para o item 05 no valor de R\$ 105.000,98 (cento e cinco mil e noventa e oito centavos), com uma área a ser construída de 1.345,73 m², com o prazo de início das obras em até 06 meses, contados da data da homologação, prazo de execução das obras em até 24 meses, contados da data da homologação, com início das atividades operacionais em até 90 dias após o término das obras e com a geração de 05 empregos; **TEODORO ANDRADE & CIA LTDA:** apresentou proposta para o item 05 no valor de R\$ 153.000,80 (cento e cinquenta e três mil e oitenta centavos), com uma área a ser construída de 1.345,73 m², com a data do início das obras em até 06 meses, contados da data da homologação, com o prazo de conclusão das obras em até 24 meses, contados da data da homologação, com o prazo de início das atividades operacionais para até 90 dias após o término das obras, com a geração de 05 empregos; **RICARDO A. CAMPANHA E CIA LTDA:** apresentou proposta para o item 09 no valor de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), para o item 10 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o item 11 no valor de R\$ 29.000,00 (vinte nove mil reais), para o item 12 no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), para o item 13 no valor de R\$ 29.000,00 (vinte nove mil reais), para o item 14 no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para o item 15 no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), para o item 16 no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), para os itens 17 e 18 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para cada item, para o item 19 no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para o item 20 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e para os itens 21 e 22 no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para cada um dos itens, com uma área a ser construída de 166,86 m² para cada um dos itens, com o prazo de início das obras em até 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em até 24 meses a contar da data da homologação, início das atividades operacionais em até 90 dias após conclusão das obras e com a geração de 01 emprego para cada um dos itens; **THALES DONIZETE PADERES DE ANDRADE:** apresentou a proposta para o item 05 no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com uma área a ser construída de 1.290,75 m² e para o item 06 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com uma área a ser construída de 1.060,75 m², com o prazo de início das obras em 01/11/2023, prazo para conclusão das obras em 02/06/2025, com o prazo de início das atividades operacionais em 16/06/2025, com a geração de 08 empregos para cada um dos itens; **CAPELLI DORO COSMÉTICOS LTDA ME:** apresentou proposta para os itens 09, 12, 15 e 20 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada item e para os itens 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21 e 22 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para cada um dos itens, com uma área a ser construída de 270,50 m² para cada um dos itens, com o prazo de início das obras em aproximadamente 45 a 60 dias após a homologação, conclusão das obras em aproximadamente 18 a 20 meses, com início das atividades operacionais em até 30 dias após término das obras, com a geração de 12 empregos para cada um dos itens; **JOÃO CARLOS PAIVA:** apresentou proposta para o item 02 no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), para o item 03 no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para o item 10 no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), para o item 11 no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), para o item 13 no valor de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais), para o item 14 no valor de R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais), para os itens 16 e 17 no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) para cada item, para o item 18 no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para o item 19 no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), para o item 21 no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) e para o item 22 no valor de R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais) com uma área a ser construída de 105,00 m² para cada um dos itens e para os itens 09, 12, 15 e 20 no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para cada um dos itens, com uma área a ser construída de 153,60 m² para cada um dos itens, com início da construção de no máximo 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em até 24 meses a contar da data da homologação, com início das atividades operacionais em até 90 dias após término das obras e com a geração de 01 emprego para cada um dos itens; **JOSÉ VITOR ROSSI MORAES:** apresentou proposta para o item 09 no valor de R\$ 32.207,00 (trinta e dois mil e duzentos e sete reais), com uma área a ser construída de 162,55 m², para o item 10 no valor de R\$ 15.207,00 (quinze mil e duzentos e sete reais), com uma área a ser construída de 86,43 m², para o item 11 no valor de R\$ 16.207,00 (dezesseis mil e duzentos e sete reais), com uma área a ser construída de 86,43 m², para o item 12 no valor de R\$ 30.207,00 (trinta mil e duzentos e sete reais), com uma área a ser construída de 162,55 m², para o item 14 no valor de R\$ 12.207,00 (doze mil e duzentos e sete reais), com uma área a ser construída de 86,43 m², para o item 15 no valor de R\$ 32.207,00 (trinta e dois mil e duzentos e sete reais), com uma área a ser construída de 162,55 m², para o item 19 no valor de R\$ 15.207,00 (quinze mil e duzentos e sete reais), com uma área a ser construída de 86,43 m², para o item 20 no valor de R\$ 38.207,00 (trinta e oito mil e duzentos e sete reais), com uma área a ser construída de 162,55 m², para o item 21 no valor de R\$ 28.207,00 (vinte e oito mil e duzentos e sete reais) com uma área a ser construída de 86,43 m² e para o item 22, no valor de R\$ 40.207,00 (quarenta mil e duzentos e sete reais), com uma área a ser construída de 86,43 m², com o início das obras em até um mês após a homologação, conclusão das obras em até 24 meses contados da data da homologação, início das atividades operacionais logo após a finalização das obras, com a geração de 02 empregos para cada um dos itens; **MILTON DE JESUS PIRES:** apresentou proposta para os itens 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21 e 22, todas nos valores de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para cada um dos itens, constando nas plantas baixas uma área a ser construída de 88,87 m² para cada um dos itens. **Deixou de informar os prazos de início das obras, conclusão das obras, início das atividades operacionais, quantidade de empregos a serem gerados e as declarações exigidas nos sub itens 5.1.7 e 5.1.8 do Edital;** **AGNALDO APARECIDO GUIMARÃES:** apresentou proposta para o item 15 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o item 17 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o item 18 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para o item 19 no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e para os itens 20 e 22 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para cada item, com uma área a ser construída de 185,64 m² para cada um dos itens, com a data do início das obras em até 06 meses, contados da data da homologação, com o prazo de conclusão das obras em até 24 meses, contados da data da homologação, e com o prazo de início das atividades operacionais para até 90 dias após o término das obras, com a geração de 01 emprego para cada um dos itens; **JOSÉ EDUARDO SACON:** apresentou proposta para o item 01 no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), informando na proposta uma área a ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

construída de 65,35 m² e na planta uma área de 219,50 m², para o item 02 no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) informando na proposta uma área a ser construída de 75,00 m² e na planta uma área de 290,30 m², para o item 03 no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) informando na proposta uma área a ser construída de 75,00 m² e na planta uma área de 299,50 m², para o item 07 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) informando na proposta uma área a ser construída de 100,85 m² e na planta uma área de 238,25 m² e para o item 08 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), informando na proposta uma área a ser construída de 106,82 m² e na planta uma área de 238,25 m², com o prazo de início das obras em até 05 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em até 23 meses a contar da data da homologação, início das atividades operacionais em até 60 dias após término das obras, com a geração de 01 emprego para cada um dos itens. **Deixou de apresentar as declarações exigidas nos sub itens 5.1.7 e 5.1.8 do Edital;** **TORRES & DELA COLETA LTDA:** apresentou proposta para os itens 02 e 03 no valor de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), para o item 04 no valor de R\$ 98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos e reais), para o item 07 no valor de R\$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais), para o item 08 no valor de R\$ 82.900,00 (oitenta e dois mil e novecentos reais) e para o item 09 no valor de R\$ 71.900,00 (setenta e um mil e novecentos reais), com uma área a ser construída de 283,30 m² para os itens 02, 03, 07, 08 e 09 e de 691,28 m² para o item 04, com início das obras em até 06 meses contados da homologação, conclusão das obras em até 24 meses contados da data da homologação, com início das atividades operacionais em até 90 dias após término das obras e com número de 10 empregos diretos para cada um dos itens; **ROBERTA SILVA LOPES MENDES:** apresentou proposta para o item 10 no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para o item 11 no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para o item 13 no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para o item 14 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o item 16 no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para os itens 17 e 18 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para cada item, para o item 19 no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para o item 21 no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) e para o item 22 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com uma área a ser construída de 107,21 m² para cada um dos itens, com início das obras em até 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em até 24 meses a contar da data da homologação, início das atividades operacionais em até 90 dias após término das obras e com a geração de 01 emprego para cada um dos itens; **LUCIANO GOMES DOS SANTOS:** apresentou proposta para os itens 02 e 03 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para cada item, com uma área a ser construída de 241,68 m² para cada item, com início da construção de no máximo de 06 meses contados da data da homologação, conclusão das obras em no máximo de 24 meses contados da data da homologação, com prazo de início das atividades operacionais em até 90 dias após o término das obras e com a geração de 01 emprego para cada um dos itens; **ABEL MESSIAS DA SILVA:** apresentou proposta para o item 07 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o item 08 no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para o item 09 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para o item 12 no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para o item 15 no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) e para o item 20 no valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), com uma área a ser construída de 185,64 m² para cada um dos itens, com início da construção em até 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em até 24 meses a contar da data da homologação, com início das atividades operacionais em até 90 dias após conclusão das obras, gerando 01 emprego para cada um dos itens; **N.M & D. R INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA:** apresentou proposta para o item 05 no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e para o item 06 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com uma área a ser construída de 1.296,00 m² para cada item, com prazo de início das obras em até 06 meses, contados da data da homologação, conclusão das obras em até 24 meses contados da data da homologação, início das atividades operacionais em até 90 dias após término da obra e com geração de 05 empregos para cada um dos itens; **JETER HENRIQUE SILVA:** apresentou proposta para o item 04 no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte dois mil reais), para o item 07 no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) e para o item 08 com o valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), com uma área a ser construída de 454,31 m² para cada um dos itens, com prazo de início das obras em até 06 meses contados da data da homologação, conclusão das obras em até 24 meses contados da data da homologação, início das atividades operacionais em até 90 dias após conclusão das obras, com a geração de 01 emprego para cada um dos itens; **SDG INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA:** apresentou proposta para o item 04 no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com geração de 08 empregos, para o item 05 no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), com geração de 10 empregos e para o item 06 no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com a geração de 10 empregos, com uma área a ser construída de 1.290,00 m² para cada um dos itens, com início das obras em até 05 meses após a homologação, conclusão das obras em até 24 meses contados da data da homologação e com início das atividades operacionais em até 80 dias após o término das obras; **ALEXANDRE BARBOSA:** apresentou proposta para os itens 01, 02, 03, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 21 e 22 no valor de R\$ 12.010,00 (doze mil e dez reais) para cada item, com uma área a ser construída de 281,75 m² para cada um dos itens, para os itens 09, 12, 15 e 20 no valor de R\$ 30.010,00 (trinta mil e dez reais) para cada um dos itens, com uma área a ser construída de 563,50 m² para cada um dos itens e para o item 19 no valor de R\$ 20.010,00 (vinte e mil e dez reais), com uma área a ser construída de 281,75 m², com início das obras em 14/02/2024, conclusão das obras em 08/2025,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

atividades operacionais em 10/2025 e com a geração de 01 emprego para cada um dos itens. **Faltou o número do registro do profissional na entidade profissional competente e assinaturas do profissional e do representante legal da empresa nas plantas baixas;** **EVANIR DE ABREU DOS ANJOS:** apresentou proposta para o item 02 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para o item 03 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para o item 07 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para o item 08 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com uma área a ser construída de 344,70 m² para cada um dos itens. **Deixou de informar prazo de início das obras, prazo de conclusão das obras, início das atividades operacionais e quantidade de empregos a serem gerados e apresentou a proposta sem qualquer identificação da empresa e sem assinatura do representante legal, deixando também de apresentar as declarações exigidas nos sub itens 5.1.7 e 5.1.8 do Edital;** **MATHEUS ERBA VANZO:** apresentou propostas para os itens 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21 e 22 no valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) para cada um dos itens, com uma área a ser construída de 135,25 m² para cada um dos itens, com prazo de início das obras em até 06 meses a contar da data da homologação, com a conclusão das obras em no máximo 24 meses a contar a data da homologação, com início das atividades operacionais em até 90 dias após o término das obras, com a geração de 01 emprego para cada um dos itens; **ANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS:** apresentou proposta para o item 16 no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com uma área a ser construída 100,00 m², com início das obras em até 06 meses da data da homologação, com prazo da conclusão das obras em até 24 meses contados da data da homologação, com prazo de início das atividades operacionais em até 90 dias após o término das obras e com a geração de 01 emprego; **AMADEU SALIM ALI NETO:** apresentou proposta para os itens 02, 03, 07, 08, 12, 15, 20 e 22 no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para cada um dos itens, com uma área a ser construída de 180,00 m² para cada item, com início das obras em até 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em até 24 meses a contar da data da homologação, com início das atividades operacionais em até 90 dias após conclusão das obras e com a geração de 01 emprego para cada um dos itens; **GABRIEL ROMA:** apresentou proposta para o item 04 no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), com uma área a ser construída de 428,35 m², com o prazo de início das obras em até 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em até 24 meses contados da data da homologação, início das atividades operacionais em 90 dias após término das obras e com geração de 10 empregos; **ALCINDO DORNELAS:** apresentou proposta para o item 03 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) e para o item 08 no valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), com uma área a ser construída de 111,75 m² para cada um dos itens, com início das obras em até 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em até 24 meses a contar da data da homologação, início das atividades operacionais em até 90 dias após conclusão das obras, com a geração de 10 empregos para cada um dos itens; **R F GIMENEZ & CIA LTDA ME:** apresentou proposta para o item 04 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com uma área a ser construída 433,65 m², com o início das obras em até 06 meses da data da homologação, prazo de conclusão das obras em até 24 meses da data da homologação, com início das atividades operacionais em até 90 noventa dias do término das obras, com a geração de 01 emprego e; para o item 05 apresentou proposta no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) com uma área a ser construída de 1.330,42 m², não informou início das obras, com o prazo de conclusão das obras em 24 meses da data da homologação, com início das atividades operacionais em até 90 dias do término das obras, com a geração de 05 empregos, **deixando de apresentar o prazo de início das obras para este item;** **MODA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA:** apresentou proposta para o item 04 no valor de R\$ 140.987,00 (cento e quarenta mil e novecentos e oitenta e sete reais), com uma área a ser construída de 452,52 m², com o prazo de início das obras em até 06 meses após a arrematação, com prazo de conclusão das obras em até 24 meses após início das obras, com o prazo de início das atividades operacionais em até 90 (noventa) dias após a conclusão das obras e com a geração de 02 empregos; **TADEU TEODORO:** apresentou proposta para os itens 01, 02 e 03 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) para cada item, informando em cada uma das plantas baixas uma área a ser construída de 76,44 m². **Deixou de apresentar as declarações exigidas nos sub itens 5.1.7 e 5.1.8 do Edital e não informou o prazo de início das obras, de término das obras, de início das atividades operacionais e quantidade de empregos a ser gerado;** **MOSCIATI COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA:** apresentou proposta para o item 15 no valor de R\$ 24.880,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta reais), com uma área a ser construída 162,30 m², com início das obras em até 01 mês após a homologação, com prazo de conclusão das obras em até 24 meses contados da data da homologação e com início das atividades operacionais logo após a finalização das obras, com a geração de 02 empregos; para o item 16 no valor de R\$ 14.880,00 (quatorze mil e oitocentos e oitenta mil reais), com uma área a ser construída de 82,87 m², com início das obras em até 01 mês após a homologação, com prazo de conclusão das obras em até 24 meses contados da data da homologação e com início das atividades operacionais 30 (trinta) dias após a finalização das obras, com a geração de 02 empregos; para o item 19 no valor de R\$ 24.880,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta mil reais), com uma área a ser construída de 82,87 m², com início das obras em até 01 mês após a homologação, com prazo de conclusão das obras em até 24 meses contados da data da homologação e com início das atividades operacionais 30 (trinta) dias após a finalização das obras, com a geração de 02 empregos; para o item 20 no valor de R\$ 34.880,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e oitenta mil reais), com uma área a ser construída de 162,30



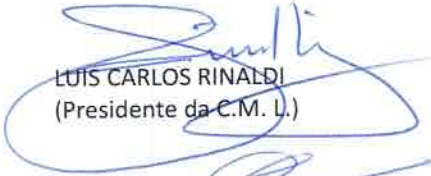
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS


m², com início das obras em até 01 mês após a homologação, com prazo de conclusão das obras em até 24 meses contados da data da homologação e com início das atividades operacionais logo após a finalização das obras, com a geração de 02 empregos e para o item 21 no valor de R\$ 16.880,00 (dezesesseis mil e oitocentos e oitenta mil reais), com uma área a ser construída de 82,87 m², com início das obras em até 01 mês após a homologação, com prazo de conclusão das obras em até 24 meses contados da data da homologação e com início das atividades operacionais 30 (trinta) dias após a finalização das obras, com a geração de 02 empregos; **CONSTRUTORA SILVA & LEGNARO LTDA:** apresentou proposta para o item 09 no valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais) com uma área a ser construída de 144,00 m², para o item 10 no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) com uma área a ser construída de 72,00 m², para o item 11 no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) com uma área a ser construída de 72,00 m², para o item 12 no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) com uma área a ser construída de 144,00 m², para o item 13 no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) com uma área a ser construída de 72,00 m², para o item 14 no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) com uma área a ser construída de 72,00 m², para o item 15 no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) com uma área a ser construída de 144,00 m², para o item 16 no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) com uma área a ser construída de 72,00 m², para o item 17 no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) com uma área a ser construída de 72,00 m², para o item 18 no valor de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais) com uma área a ser construída de 72,00 m², para o item 19 no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) com uma área a ser construída de 72,00 m², para o item 20 no valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) com uma área a ser construída de 144,00 m², para o item 21 no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) com uma área a ser construída de 72,00 m² e para o item 22 no valor de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) com uma área a ser construída de 72,00 m², com início das obras em até 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em até 24 meses a contar da data da homologação, início das atividades operacionais a partir de 90 dias após término das obras e com a geração de 01 emprego para cada um dos itens; **TULIO MAZETO FABRES:** apresentou proposta para o item 09 no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com uma área a ser construída de 144,00 m², para o item 10 no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com uma área a ser construída de 72,00 m², para o item 11 no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com uma área a ser construída de 72,00 m², para o item 12 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) com uma área a ser construída de 144,00 m², para os itens 13 e 14 no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para cada um dos itens, com uma área a ser construída de 72,00 m² para cada um dos itens, para o item 15 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) com uma área a ser construída 144,00 m², para os itens 16, 17, 18 e 19 no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para cada um dos itens, com uma área a ser construída de 72,00 m² para cada um dos itens, para o item 20 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) com uma área a ser construída de 144,00 m² e para os itens 21 e 22 no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para cada um dos itens, com uma área a ser construída de 72,00 m² para cada um dos itens, com início das obras em até 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em até 24 meses a contar da data da homologação, início das atividades operacionais a partir de 90 dias após término das obras e com a geração de 01 emprego para cada um dos itens; **ROBERTO APARECIDO FERREIRA:** apresentou proposta para o item 09 no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) com uma área a ser construída de 144,00 m², para os itens 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21 e 22 no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para cada um dos itens, com uma área a ser construída de 72,00 m² para cada um dos itens e para os itens 12, 15 e 20 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada um dos itens, com uma área a ser construída de 144,00 m² para cada um dos itens, com o início das obras em até 06 meses, conclusão das obras em até 24 meses a contar da data da homologação, início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras e com a geração de 01 emprego para cada um dos itens; **FFN FORNAZARI:** apresentou proposta para o item 04 no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), com uma área a ser construída de 428,21 m², com geração de 01 emprego, para o item 05 no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), com uma área a ser construída de 1.284,63 m², com geração de 05 empregos, para o item 06 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com uma área a ser construída de 1.046,58 m², com a geração de 05 empregos, para o item 07 no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e um mil reais) com uma área a ser construída de 100,85 m², com a geração de 01 emprego e para o item 08 no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) com uma área a ser construída de 106,82 m² com a geração de 01 emprego, com início das obras em até 06 meses contados da data da homologação, conclusão das obras em até 24 meses a contar a data da homologação, início das atividades operacionais em até 90 dias após o término das obras e; **COMPAKTO DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA ME:** apresentou proposta para o item 04 no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), com uma área a ser construída de 428,21 m², com geração de 01 emprego, para o item 05 no valor de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), com uma área a ser construída de 1.284,63 m² com geração de 05 empregos, para o item 06 no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) com uma área a ser construída de 1.046,58 m², com geração de 05 empregos, para o item 07 no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) com uma área a ser construída de 100,85 m², com a geração de 01 emprego e para o item 08 no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) com uma área a ser construída de 106,82 m², com geração de 01 emprego, com início das obras para cada item em até 06 meses contados da data da

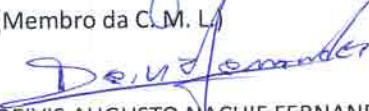


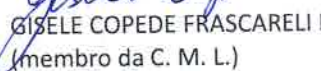
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

homologação, conclusão das obras em até 24 meses contados da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 noventa dias após o término das obras. Logo após a abertura dos envelopes "proposta" e divulgação pela Comissão Municipal de Licitações, apenas dos valores de todas as propostas apresentadas, todos os representantes legais presentes à reunião retiram-se da sessão, alegando terem que retornar aos seus domicílios para a continuidade de suas atividades normais. Neste ato, esta Comissão houve por bem encerrar os seus trabalhos, sendo que em reunião posterior será realizado o julgamento definitivo das propostas, cujo resultado será publicado no site e no Diário Oficial do Município, para conhecimento de todos. Nada mais a constar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.


LUIS CARLOS RINALDI
(Presidente da C.M. L.)


JOCELENE CANATO BOTERO
(Membro da C. M. L.)


DEVIS AUGUSTO NACHIF FERNANDES
(Membro da C. M. L.)


GISELE COPEDE FRASCARELI MINETO
(membro da C. M. L.)